



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 07-02-2020 – 08h30-11h30

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, reuniu-se em primeira chamada o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Extraordinária, com a presidência do Sr. Roger Nascimento Carneiro. Estiveram presentes os conselheiros: Lúcia Cristina de Oliveira Santini, Janete Celi Soares Sanches, Luciene Blumer, Nair Paulino Fujita, José Douglas Galvão, Camila Colognesi Banzatto, Mariana Cristina Luciano, Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy e Andrea Cancelieri Almeida. Os suplentes: Roberta Campos Costa, Ana Beatriz Canto Kraide, Tais Leite Mariano, Amanda Rosolem Bueno e Ilma Aparecida Avelino Spadoti. Justificaram a ausência: Tatiana Teles Martini. Roger inicia a reunião cumprimentando a todos,. Gustavo solicita ao presidente a possibilidade de se fazer a reunião ordinária do mês de fevereiro na palestra que haverá no COMPETI, pois é de extrema relevância ao trabalho de todos. Roger diz que irá consultar a Dra. Janete e se não houver impeditivo, iremos. **1 – APROVAÇÃO ATA:** Roger solicita a Gustavo para fazer a leitura das atas. Antes de iniciar a leitura, Gustavo diz que a leitura das atas deveria voltar a ser como antes, onde era enviada por email e cada conselheiro já fazia a leitura e possíveis correções. Após a leitura das atas dos dias oito e vinte e dois de novembro e treze e dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, foram feitas as correções necessárias. **2 – DELIBERAÇÕES:** a) **Reestruturação Comissões Permanentes (Justiça, Políticas Públicas e Finanças) – Comissão de Justiça:** Dra. Janete Celi Soares Sanches, Andrea Cancelieri Almeida, Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy e Nair Paulino Fujita. **Comissão de Políticas Públicas:** Camila Colognesi Banzatto, José Douglas Galvão, Gustavo Nazato Valentinuci, Roger Nascimento Carneiro, Luciene Blumer e o conselheiro que será indicado pela SEMACTUR.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Comissão de Finanças: Mariana Cristina Luciano, Lúcia Cristina de Oliveira Santini, Tatiana Teles Martins e Larissa Cristiane de Araujo. Quanto a outras Comissões, Dra. Janete diz que só podem mudar quando se alterar o edital, assim fica válido o que está hoje até a mudança. **b) Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Camila Colognesi Banzatto, Roger Nascimento Carneiro, Amanda Rosolem Bueno e Ronaldo José Lucentini. Lucia e Douglas sugerem chamar pessoas de fora para compor as comissões. Dra. Janete diz que pessoas do jurídico não podem fazer parte dessas comissões. Andrea sugere que seja do SMADS. Dra. Janete solicita que conste em ata que ela é contrária a nova Comissão de Seleção, Captação e Temático, vê como não viável, pois quem analisa o Projeto deve ser responsável até o fim, alterar a comissão no final não é viável. Sugere-se criar a nova comissão para adiantar o edital para esse primeiro semestre e termos mais tempo para trabalhar. Roger irá pedir por escrito, se há essa necessidade. **c) Comissão Conselho Tutelar:** Gustavo sugere acompanhar de perto os trabalhos, realizando um acompanhamento das ações e atendimentos. Dra. Janete diz que segundo o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, não tem como viabilizar essa Comissão. Lucia diz que poderia dar essa função para uma comissão já constituída. Dra. Janete coloca que criar a comissão é mais fácil do que alterar a Lei. Gustavo diz que as pessoas que compõem essa comissão poderiam estar mais próximas do CT. Douglas diz, estar mais próximo em termos de parceria. Luciene coloca que se não formalizar, acaba perdendo a proposta. Roger diz que vai fazer uma visita, informal, para trazer dados. Perguntado aos conselheiros quem gostaria de fazer parte, assumem a proposta: Roger Nascimento Carneiro, Roberta Campos Costa, Ana Beatriz Canto Kraide e Nair Paulino Fujita. **3- INFORMES: a) Devolutiva Grupo de Trabalho – Plano de enfrentamento e violência sexual:** Desde setembro do ano passado, o grupo está ouvindo os atores, vendo as dificuldades e sugestões para melhor desenvolver os trabalhos. Já foi ouvido o CEDIC, Secretaria Municipal de Educação, SMADS, Fórum, Conselho Tutelar e Diretoria de Ensino. Neste momento aguardando data para um novo encontro com a Dra. Milena do Ministério Público.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Roger agradece a presença de todos. Finalizada a reunião eu, Nair Paulino Fujita lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

Nair Paulino Fujita
1º Secretária

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.